



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 504, 17 de janeiro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	4
PORTARIA nº 009, de 15 de janeiro de 2024	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
PORTARIA nº 010, de 15 de janeiro de 2024	5
PORTARIA nº 011, de 16 de janeiro de 2024	5
PORTARIA nº 012, de 16 de janeiro de 2024	6
PORTARIA nº 013, de 16 de janeiro de 2024	7
PORTARIA nº 014, de 16 de janeiro de 2024	7
SUBSTITUIÇÃO	8
PORTARIA nº 015, de 16 de janeiro de 2024	8



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 009, de 15 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Higienização Hospitalar, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira e seus anexos, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Carla Aline Pereira Francisco, Matrícula/SIAPE: 223****, Assistente Administrativo, Coordenadora da EPC;
- II. Laila May Argolo de Souza, Matrícula/SIAPE: 225****, Assistente Administrativo, Integrante da EPC;
- III. Alana Mayara Cerqueira Santos, Matrícula/SIAPE: 192****, Enfermeira, Integrante da EPC.
- IV. José Eduardo Guimarães Siqueira Matos, Matrícula/SIAPE: 224****, Analista Administrativo - Administração, Integrante Administrativo da EPC.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.



Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados a partir da publicação desta portaria, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GAD, tendo em vista o prazo previsto para o início da do fornecimento do serviço. Ressalta-se que o prazo menor que o habitual se deve à necessidade do serviço, uma vez que a contratada atual solicitou a rescisão do contrato.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.015656/2023-99 SEI nº 35855435

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 010, de 15 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 002, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000193/2024-41 SEI nº 35858477

PORTARIA nº 011, de 16 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 004, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a senhora MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Matrícula SIAPE nº 125****, ocupante do cargo Enfermeira e o senhor PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo Analista Administrativo – Administração, ambos lotados na Maternidade Climério de Oliveira, para atuarem como comissários e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo - SEI nº 23535.000222/2024-75, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000222/2024-75 SEI nº 35898414

PORTARIA nº 012, de 16 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 005, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a senhora MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Matrícula SIAPE nº 125****, ocupante do cargo Enfermeira e o senhor PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo Analista Administrativo – Administração, ambos lotados na Maternidade Climério de Oliveira, para atuarem como comissários e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo - SEI nº 23535.000283/2024-32, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000283/2024-32 SEI nº 35865185



PORTARIA nº 013, de 16 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 003, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000129/2024-61 SEI nº 35864536

PORTARIA nº 014, de 16 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 001, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a senhora MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Matrícula SIAPE nº 125****, ocupante do cargo Enfermeira e o senhor PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo Analista Administrativo – Administração, ambos lotados na Maternidade Climério de Oliveira, para atuarem como comissários e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo - SEI nº 23535.000194/2024-96, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000194/2024-96 SEI nº 35906677



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 015, de 16 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor EDNALDO FERREIRA MARQUES, Matrícula Siape nº 119****, para responder como substituto, pela Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira, nos dias 12/01/2024 e 15/01/2024, em decorrência da folga TRE da Chefia Titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000389/2024-36 SEI nº 35909642